

AÇÕES DO PODER PÚBLICO NO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ESTUDO DE CASO DO COMITÊ ECOS DE PERNAMBUCO

Flávio Leôncio Guedes¹
Wilson Ramos Aragão Junior²
Antônio Italcy de Oliveira Júnior³
José Antonio Ribeiro de Araujo⁴
Soraya Giovanetti El-Deir⁵

RESUMO

As discussões da Agenda 2030 proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU) tiveram início após a Rio+20. Aprovada em setembro de 2015, a Agenda propõe 169 metas e estabelece os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Por ser multitemático, os ODS podem ser utilizados como marco geral para orientar estratégias, metas, programas e ações governamentais, a serem alcançados pelos países signatários. O poder público, em sentido amplo, é um sistema inserido num contexto sociopolítico que representa o próprio Estado e o conjunto de atribuições legitimadas pela soberania popular. Assim, o setor público pode exercer um papel importante no Desenvolvimento Sustentável. Aliando a isso, o planejamento institucional torna-se indispensável para implantar a sustentabilidade nos diversos setores. Para tal fim, as ferramentas públicas institucionais que visam disseminar e sistematizar práticas sustentáveis tem grande potencial de contribuição no alcance das metas dos ODS. O Comitê Ecos de Pernambuco é uma articulação entre instituições com foco na materialização de valores e de ações, buscando viabilizar e potencializar iniciativas socioambientais participativas, por meio de atuações sinérgicas entre os órgãos do âmbito governamental. Nesse trabalho, objetiva-se relacionar o Planejamento Estratégico/Tático do Ecos de Pernambuco com os 17 ODS visando verificar o alinhamento destes documentos. Com a constatação de que este Planejamento apresentou alinhamento com os ODS 6, 7, 9, 11, 12 e 13, nota-se que tal processo pode apresentar sinergia para o alcance das metas da Agenda 2030 por parte de segmentos do governo brasileiro. Recomenda-se que as diversas instituições públicas busquem o estabelecimento de planejamento para alinhar ações e metas as diretrizes da ONU.

¹ Mestrando do Curso de Engenharia Civil da Universidade Federal de Pernambuco- UFPE, f_1_guedes@hotmail.com;

² Mestrando do Curso de Engenharia Civil da Universidade Federal de Pernambuco- UFPE, wilsonramosaragao@hotmail.com;

³ Doutorando do Curso de Engenharia de Energia da Universidade de Pernambuco- UPE, antonioitalcy@hotmail.com;

⁴ Mestrando do Curso de Engenharia de Energia da Universidade de Pernambuco- UPE, joseantonioengcivil@gmail.com;

⁵ Professora orientadora: Doutora, Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, sorayageldeir@gmail.com.

Palavras-chave: Agenda 2030, Planejamento Estratégico, Planejamento Socioambiental.

INTRODUÇÃO

As questões ambientais apontam para a necessidade da relação sustentável entre o desenvolvimento das atividades humanas e a conservação do ambiente. Em 2015, a Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceu 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Figura 1), onde foram definidas ações globais, cabendo aos países signatários o compromisso de alcançá-las até o ano de 2030.

Figura 1 – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.



Fonte: ONU (2015).

No documento são estabelecidas 169 metas, que abordam temas fundamentais nas dimensões econômica, social e ambiental (ONU, 2015). Desta forma, a preocupação com a responsabilidade socioambiental das instituições e países está entrelaçada com os ODS, norteada pelos indicadores que devem ser alcançados por todos os países signatários.

As discussões acerca da Agenda 2030 de desenvolvimento sustentável tiveram início logo após a Cúpula Rio+20, na qual culminou a aprovação em setembro de 2015. Para isso, foram estabelecidos fóruns e grupos de discussões na esfera da Secretaria Geral da Organização da ONU. Os ODS definem prioridades e metas a serem alcançadas e buscam mobilizar esforços em torno de um conjunto de propósitos comuns. Por cobrirem um conjunto amplo e diversificado de temas, os ODS podem ser utilizados como um marco geral para orientar estratégias, metas, programas e ações de governos (SILVA, 2015).

Devido as diferentes situações regionais, econômicas, sociais e ambientais, é indispensável que os ODS alcancem todos os brasileiros. As políticas locais devem, portanto, dialogar com a estratégia de ação da Agenda 2030, observando-a como uma oportunidade para enfrentar as históricas desigualdades (BRASIL, 2017). Nesse sentido, os governos locais desempenham um papel fundamental na adequação dos indicadores e das metas nacionais à realidade local.

A Constituição Federal (BRASIL, 1988), no Art. 170, inciso VI, inclui a dimensão socioambiental como paradigma a ser analisada na tomada de deliberação gerencial, financeira e econômica. Esta também revela a importância que a sociedade, o Estado e os instrumentos jurídicos devem dar à preservação do meio. O poder público, em sentido amplo, é um sistema complexo de legalidade e de legitimidade, inserido num contexto sociopolítico

que representa o próprio Estado e o conjunto de atribuições legitimadas pela soberania popular (GUEDES *et al.*, 2018). Assim, qualquer política deve zelar pelo desenvolvimento da atividade econômica e de todo instrumental tecnológico, ajustado com a conservação dos recursos naturais.

O setor público pode exercer um papel de grande importância para o desenvolvimento sustentável. Segundo Mello *et al.* (2018), uma das premissas para o alcance destes objetivos é o desenvolvimento de ações locais para soluções globais, denominadas de iniciativas locais (TONELLI, 2016). Para tanto, é fundamental a participação das instituições públicas no apoio e na construção destas.

Um bom planejamento institucional é indispensável para a sustentabilidade nos diversos setores (EL-DEIR *et al.*, 2017). Ferramentas públicas institucionais que visam disseminar e sistematizar práticas sustentáveis têm grande potencial de contribuição nos ODS, como a Instrução Normativa 10/2012 (CNJ, 2012). Esta define a elaboração de Planos de Logística Sustentável (PLS) na Administração Pública Federal. Já a Resolução nº 201, de 2015, dispõe sobre a criação e as competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e regulamenta a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável. Assim, o Poder Público tem sido motivado a desenvolver iniciativas específicas que promovam a adoção de uma política de responsabilidade socioambiental na administração (ROCHA *et al.*, 2016). Desta forma, o planejamento deste reflete a importância do estabelecimento de diretrizes operacionais em conjunto com os programas de governo e de estado, alinhados às políticas públicas (SILVA, 2016). Para maximizar este processo, grupos operacionais estão sendo formados pelas instituições públicas, como o Comitê Ecos de Pernambuco.

O Ecos de Pernambuco é uma articulação entre instituições com foco na materialização de valores e ações no setor público (SILVA *et al.*, 2017). Surgiu para viabilizar e potencializar iniciativas socioambientais participativas, por meio de ações sinérgicas entre os órgãos do poder público. Esta articulação reflete o movimento que tem ocorrido de interação entre Universidades e Órgãos Públicos, devido à elevação da complexidade do conhecimento necessário para o processo de desenvolvimento de ações e a realização de pesquisas.

Segundo Silva, El-Deir e Silva (2017, p. 215) “a sustentabilidade possui princípios que podem ser norteadores para a gestão, tanto na esfera pública quanto privada”. Desta forma, é importante a busca de alternativas sustentáveis alinhadas aos princípios da sustentabilidade que, aplicados a processos gerenciais, poderão dar suporte a ações com foco na melhoria da qualidade ambiental, na promoção da justiça social e no estabelecimento da igualdade econômica.

A disposição para estabelecer políticas públicas que atendam às necessidades sociais deve contemplar as modificações que ocorrem na sociedade, a partir da perspectiva de interconexão dos múltiplos agentes envolvidos no processo (TÔRRES; GÓIS, 2011). Dessa forma, é possível abordar, num contexto mais amplo do setor público, parcerias estratégicas flexíveis, que busquem caminhos para a resolução de problemas locais dentro da administração pública. Matias-Pereira (2009) acrescenta que:

Nesse sentido, as alianças estratégicas no setor público se apresentam como um instrumento viabilizador do desenvolvimento e capacitação da administração pública, sem a necessidade de alocar investimentos significativos e com menores riscos, além de permitir o aproveitamento de sinergias públicas, tecnológicas e científicas (MATIAS-PEREIRA, 2009, p.27).

O planejamento utilizado como um instrumento gerencial pode alavancar um processo de progresso contínuo dentro das instituições públicas. Segundo Moura e Bezerra (2015), o

planejamento auxilia o estabelecimento de práticas assertivas nas organizações, o assessoramento da sistematização das ações, a análise das demandas sociais, dentre outros aspectos. Assim, o planejamento de organização configura-se num trabalho de uma equipe para execução de metas comuns, de forma que os resultados dos impactos que afetam de forma negativa o ambiente sejam minimizados.

A institucionalização de iniciativas de gestão ambiental no serviço público vem sendo incentivada por diversos programas governamentais, como a Agenda Ambiental do Serviço Público e até mesmo o Plano de Logística Sustentável, atualmente ancorado no setor judiciário federal. Tal movimento voltado para a elevação da sustentabilidade é pertinente e estruturante para que os órgãos possam se posicionar de forma mais focada na diminuição de desperdícios e na elevação da qualidade socioambiental (MELO *et al.*, 2016, p. 40).

Nesse contexto, a partir da experiência desenvolvida na estruturação do Comitê Ecos de Pernambuco, este estudo buscou analisar o grau de proximidade e distanciamento entre os ODS, possibilitando fazer uma relação entre o Planejamento Estratégico/Tático e o alinhamento com os 17 ODS, propostos pela Organização das Nações Unidas, a serem alcançados por todos os países signatários até 2030.

METODOLOGIA

O Comitê Ecos de Pernambuco é composto por órgãos federais e estaduais atuantes em Pernambuco, são estes: a Advocacia-Geral da União (AGU), o Ministério Público de Pernambuco (MP-PE), a Procuradoria da República em Pernambuco (PR-PE), a Procuradoria Regional da República da 5ª Região (PRR5), a Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região (PRTR), o Tribunal Regional Federal 5ª Região (TRF5), o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PE), o Tribunal Regional do Trabalho 6ª Região (TRT6), o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), o Tribunal de Contas do Estado (TCE-PE), com o apoio técnico do Grupo de Pesquisa de Gestão Ambiental em Pernambuco, da Universidade Federal Rural de Pernambuco (Gampe/UFRPE). O Comitê foi formalizado através do Protocolo de Cooperação Técnica nº 057/2014, visando à consolidação de valores e de práticas sustentáveis para alcançar a ecoeficiência no setor público (SILVA *et al.*, 2016).

O estudo se estruturou de forma descritiva e analítica, no qual a primeira parte teve como objetivo realizar uma revisão sobre o tema, tendo por base os seguintes campos do conhecimento: (i) o Planejamento Estratégico/Tático Socioambiental do Comitê Ecos de Pernambuco, e (ii) os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável propostos pela ONU. De acordo com Gil (2007), uma pesquisa descritiva visa à identificação de fatores que descrevem um fenômeno descrito e detalhado.

O Planejamento Organizacional (Figura 3) divide-se em três tipos: Estratégico, Tático e Operacional. Estas conceituações tornam-se necessárias para um maior aprofundamento dos pontos abordados. Nos três casos, é possível observar diferenças e similaridades. Para Maximiano (2004), o Planejamento Estratégico é o “processo de definir os objetivos de longo prazo da organização”. Já o Planejamento Tático, segundo Oliveira (2006):

Tem por objetivo otimizar determinada área de resultado e não a empresa como um todo. Portanto, trabalha com decomposições dos objetivos, estratégias e políticas estabelecidas no planejamento estratégico (OLIVEIRA, 2006, p.57).

A implantação das estratégias e táticas da organização depende de sua operacionalização através de processos e de ações. Os referidos processos e atividades são representados no nível operacional, fica evidenciado por meio da informação em documentos escritos, normas, manuais ou políticas estabelecidas (OLIVEIRA, 2006).

O planejamento operacional age em curto prazo, baseia-se nas operações organizacionais de rotina e na otimização dos resultados e processos, de acordo com as normas e procedimentos postulados pelo órgão (CHIAVENATO, 2004).

Figura 3 – Interligação entre planejamento estratégico, tático e operacional.



Fonte: Chiavenato (2004)

O processo de planejamento do Comitê Ecos de Pernambuco permite a articulação das ações dos órgãos entre si, num horizonte de médio e de longo prazo, com as de curto prazo. Assim, com intuito de fortalecer as ações de sustentabilidade na Administração Pública, tanto em atuações individuais como coletivas, foi agregada, além dos órgãos do judiciário e de controle, a Universidade Federal Rural de Pernambuco, representada pelo Gampe, realçando a importância das atividades de extensão da academia para contribuir com a sociedade (SILVA, 2018).

Para alcançar os objetivos traçados, optou-se por uma pesquisa quali-quantitativa, que possibilitou um cruzamento maior dos dados, aumentando, assim, o peso da pesquisa em conjunto com a validação de todas as informações contidas no estudo de caso do planejamento e estruturação do Comitê Ecos de Pernambuco. Segundo Yin (2001), o estudo de caso é uma ferramenta estratégica de pesquisa e de grande abrangência em abordagens de coletas e análise de dados.

Na análise qualitativa, foi realizada a verificação da relação entre a estruturação do Ecos e aplicação dos ODS, de acordo com Planejamento Estratégico/Tático (ROHDE, 1995; CHIAVENATO, 2004) Socioambiental do Comitê Ecos de Pernambuco 2015-2018 (MELLO *et al.*, 2016; SILVA *et al.*, 2017). Assim, foi possível visualizar a relação entre temas e eixos norteadores, com o intuito de sistematizar as informações para uma análise relativa ao grau de proximidade dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Os dados foram confrontados através do banco de dados globais da lista de oficial de indicadores de ODS, cujos dados compilados são fornecidos através do Sistema das Organizações das Nações Unidas (ONU, 2019), e relacioná-lo com o Planejamento do Ecos, com a finalidade de elevar a compreensão da conexão entre os temas e as estratégias de operações necessárias para o alinhamento.

Outra etapa do estudo foi confeccionado um questionário. Conforme Aaker *et al.* (2001), na construção de um questionário, fatores como experiência e bom senso do pesquisador podem evitar erros em questionários, como por exemplo, as questões ambíguas, com potencial prejudicial, dada seu alcance na amplitude de erros.

Para garantir maior credibilidade na pesquisa, foi realizado um pré-teste do questionário com pesquisadores do Grupo de Pesquisa Gestão Ambiental em Pernambuco. Para Mattar (1994), os pré-testes podem ser realizados inclusive nos primeiros estágios, com o instrumento ainda em desenvolvimento, quando o próprio pesquisador pode realizá-lo, através de entrevista pessoal.

Após o pré-teste, foi escolhido como população alvo os gestores e os colaboradores do Ecos-PE. Uma vez definida a população apropriada, foram realizadas as entrevistas com o objetivo de analisar a percepção dos membros do Comitê, a partir da experiência desenvolvida na estruturação do planejamento estratégico/tático, em relação à aplicação dos 17 ODS, propostos pela ONU, a serem alcançados por todos os países até 2030. Neste sentido, foram analisadas as aplicações dos ODS no Ecos através de uma escala de aplicabilidade, sendo: (i) Não se Aplica; (ii) Se aplica em parte; e (iii) Se Aplica.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após a análise do Planejamento Estratégico/Tático elaborado pelo Ecos de Pernambuco, foram verificados seis eixos de trabalhos definidos, são eles: (i) gestão dos recursos hídricos; (ii) eficiência energético; (iii) resíduos sólidos; (iv) compras sustentáveis; (v) construções sustentáveis, e (vi) ecocidadania. Além disso, percebeu-se que os eixos de trabalhos são desenvolvidos em quatro áreas focais: (i) pesquisa; (ii) educação; (iii) gestão interna, e (iv) visibilidade externa (Quadro 1).

Quadro 1 – Eixos de trabalhos x áreas focais.

Planejamento temático	Pesquisa	Educação	Gestão interna	Visibilidade externa
Gestão Sustentável dos Recursos Hídricos	Métodos, mecanismos e boas práticas de uso eficiente da água	Boas práticas de uso da água	Incorporação de técnicas, equipamentos e boas práticas na gestão	Relatórios periódicos de monitoramento e avaliação além de boas práticas no uso eficiente da água
Eficiência Energética	Mecanismos que elevem a eficiência energética nas instituições parceiras	Mecanismos que elevem a eficiência energética nas instituições parceiras	Mecanismos que elevem a eficiência energética nas instituições parceiras	Mecanismos que elevem a eficiência energética nas instituições eco parceiras
Resíduos Sólidos	Planos de gestão de resíduos sólidos de órgãos públicos	Capacitação os servidores para implantação da gestão de resíduos sólidos	Implantação da gestão de resíduos	Plano de gestão integrado de Resíduos Sólidos
Compras Sustentáveis	Resoluções, normas e legislações que norteiem as aquisições sustentáveis	Mecanismos que facilitem a compreensão da sustentabilidade por parte dos responsáveis pelo processo de aquisição de bens e serviços	Objetivos para as áreas envolvidas no processo de aquisição	Viabilidade das contratações públicas sustentáveis
Construções Sustentáveis	Parâmetros de construções sustentáveis existentes	Adoção de parâmetros de construções sustentáveis	Prática de construções sustentáveis	Boas práticas de construções sustentáveis realizadas pelas instituições
Ecocidadania	Iniciativas de ecocidadania	Sensibilização para a importância da ecocidadania	Implementação de ações socioambientais	Promoção de ações solidárias.

Fonte: (MELLO *et al.*, 2016)

Atendendo as recomendações descritas por Oliveira (2006), o planejamento do Comitê Ecos detalha áreas e foca em temas com objetivos operacionais, engloba as atividades dos eixos norteadores, apesar de este ser um documento de planejamento estratégico (SANTOS, 2010), definindo objetivos por eixo norteador recomendado por Maximiano (2004). A análise do planejamento do Comitê Ecos de Pernambuco a partir dos temas focais demonstra detalhamento dos futuros passos operacionais em relação aos princípios da

sustentabilidade, sendo uma reflexão teórico-prática da questão. Nesse contexto, foram identificados os objetivos gerais traçados para cada eixo de trabalho (Quadro 2).

Quadro 2 – Objetivos Gerais do Planejamento Socioambiental do Ecos PE para cada eixo de trabalho.

Planejamento temático	Objetivo Geral
Gestão Sustentável dos Recursos Hídricos	Implantar mecanismos de uso eficiente da água.
Eficiência Energética	Implantar mecanismos que elevem a eficiência energética.
Resíduos Sólidos	Operacionalizar o plano integrado com perfil interinstitucional de gestão de resíduos sólidos nos Tribunais.
Compras Sustentáveis	Estruturar mecanismos para assegurar que as compras institucionais sigam os preceitos norteadores da sustentabilidade.
Construções Sustentáveis	Apoiar a internalização do preceito de construções sustentáveis na melhoria do ambiente de trabalho.
Ecocidadania	Incentivar a Ecocidadania visando à melhoria da qualidade de vida.

Fonte: (SILVA *et al.*, 2017)

Através do quadro de indicadores globais para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as metas da Agenda 2030, desenvolvidos pelo Grupo Interinstitucional e de Especialistas sobre Indicadores de ODS e acordada na Comissão de Estatística das Nações Unidas (ONU, 2017), foi possível analisar os eixos temáticos do planejamento que mais se aproximam dos ODS, conforme preconiza Tauhata (2002), em relação à análise de conteúdo à luz dos construtos selecionados em documentos teóricos. Para apresentar os indicadores, foram realizadas consultas aos Planejamentos Estratégico e Tático do Ecos, realizados entre 2015 e 2018, disponibilizados pela Gampe/UFRPE, além do cruzamento com as 17 metas dos ODS com o questionário aplicado aos membros do grupo Ecos (Quadro 3).

Quadro 3 – Eixos temáticos Ecos x ODS.

EIXO TEMÁTICO	ODS
Gestão Sustentável dos Recursos Hídricos	6, 11
Eficiência Energética	7, 11, 13
Resíduos Sólidos	11; 12 e 13
Compras Sustentáveis	12
Construções Sustentáveis	9; 11 e 13
Ecocidadania	11; 12 e 13

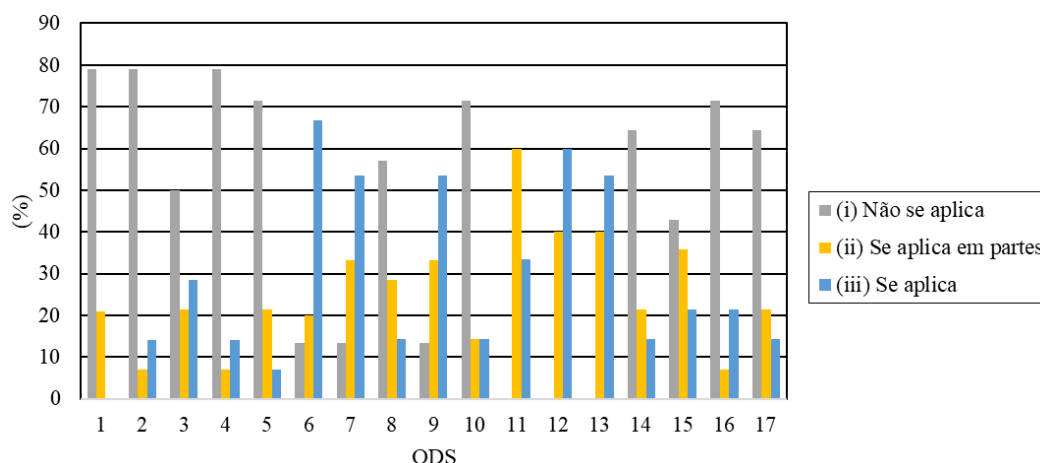
Constata-se com os Quadros 1, 2 e 3 que os eixos de trabalho apresentaram alinhamento com os ODS 6, 7, 9, 11, 12 e 13, totalizando seis objetivos contemplados pelo planejamento do Ecos PE e 11 ODS não considerados. Ainda que menos da metade dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estejam sendo atendidos no Planejamento Estratégico e Tático do Comitê, é possível afirmar, conforme Guedes (2018), que o alinhamento entre instituições e os ODS denota um direcionamento aos compromissos internacionais da Agenda 2030. Assim, percebe-se uma tendência em inserir os ODS no escopo das ações praticadas pelas instituições públicas que fazem parte do grupo.

A partir dos questionários aplicados, elaborou-se a Tabela 1 e o Gráfico 2, ambos representam a percepção dos servidores que fazem parte do Comitê quanto a contemplação dos ODS no planejamento confeccionado antes da divulgação dos 17 Objetivos.

Tabela 1 – Resultado da pesquisa realizada através do questionário.

APL	OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
(i)	79	79	50	79	71,4	13,3	13,3	57,1	13,3	71,4	6,7	0	6,7	64,3	42,9	71,4	64,3
(ii)	21	7	21,4	7	21,4	20	33,3	28,6	33,3	14,3	60	40	40	21,4	35,7	7,1	21,4
(iii)	0	14	28,6	14	7,1	66,7	53,4	14,3	53,4	14,3	33,4	60	53,4	14,3	21,4	21,4	14,3

Gráfico 1 – Aplicação dos ODS no Comitê Ecos-PE.



Confrontando o Quadro 3 com a Tabela 1 e o Gráfico 1, verifica-se que a conclusão apresentada da análise do Planejamento Estratégico/Tático é coerente com a resposta da maioria dos entrevistados.

É importante destacar que as metas, quando diretamente associadas aos ODS da ONU, possibilitam padronizar indicadores locais como parâmetros dos objetivos globais, além de estabelecer métrica para a contribuição do Poder Público ao esforço nacional de alcançar os ODS até 2030 (SILVA, 2015).

Com relação às proximidades e distanciamentos dos ODS foi possível observar que apesar das realidades institucionais serem distintas, os órgãos possuem alguns elementos que convergem tanto no aspecto positivo para aplicabilidade quanto no negativo.

Além disso, dos 11 ODS considerados pelos membros do Comitê na pesquisa como não aplicáveis, tem-se nos ODS 3, 8, 14, 15 e 17, uma contribuição expressiva sobre a aplicabilidade em parte, denotando algum tipo de dúvida pelos pesquisados em relação à associação de alinhamento entre o planejamento e os Objetivos Do Desenvolvimento Sustentável.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos últimos anos, tem havido relativo progresso da interação entre universidade e órgãos públicos devido à elevação da complexidade do conhecimento necessário para o processo de desenvolvimento e de pesquisa. Assim, órgãos públicos de Pernambuco e o Grupo de Pesquisa Gestão Ambiental em Pernambuco (Gampe) criaram o Comitê Ecos de

Pernambuco, com o objetivo de propor, planejar e acompanhar as ações conjuntas de gestão sustentável dentro das instituições, buscando a ecoeficiência no setor público, dando respaldo às tomadas de decisões governamentais, como forma de ação contínua para a execução de iniciativas, com foco na sustentabilidade.

A metodologia utilizada proporcionou uma articulação entre as instituições participantes, respeitando as especificidades de cada uma, formando uma rede integrada colaborativa, consolidando um Planejamento Socioambiental.

Houve alinhamento entre os seis temas geradores (gestão dos recursos hídricos, eficiência energética, resíduos sólidos, compras sustentáveis, construções sustentáveis e ecocidadania), trabalhados nas quatro áreas focais (pesquisa, educação, gestão interna e visibilidade externa), e os ODS 6, 7, 9, 11, 12 e 13. Isto denota um direcionamento deste Planejamento com os compromissos internacionais do Governo brasileiro, face indicadores locais terem relação com os objetivos globais. Nota-se que tal processo, além de estabelecer métrica para a contribuição do Ecos no esforço nacional de alcançar os ODS, pode apresentar sinergia em direção as metas da Agenda 2030 por parte de segmentos do governo brasileiro.

Os dados obtidos mostram relação positiva entre a percepção dos membros do Comitê Ecos de Pernambuco e as mudanças ocorridas no ambiente institucional após a estruturação deste Comitê, no que tange ao conhecimento dos procedimentos internos e externos. Logo, foi possível observar o sucesso institucional na verificação das proximidades e distanciamentos do planejamento em relação aos ODS, sendo uma maneira do Poder Público buscar formas de corresponder às expectativas da sociedade e mostrar alternativas que poderão ser adotadas em outros órgãos público e empresas do setor privado.

Por fim, recomenda-se a ampliação deste processo para a viabilidade de inserir outros ODS não alinhados de modo expressivo no Comitê e também a adesão de outros órgãos do funcionalismo público. Observa-se ainda que as diversas instituições públicas podem buscar o estabelecimento de planejamento para alinhar ações e metas às diretrizes da ONU.

REFERÊNCIAS

AAKER, D. A.; KUMAR, R. L.; DAY, G. S. Marketing Research. 2001 (7th Ed.), New York: John Wiley & Sons, Inc.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 201. 2015. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=2795>>. Acesso em: 13 Maio. 2019

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instrução Normativa Nº 10. 2012. Disponível em: < http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80063/141112_in10.pdf >. Acesso em: 13 Abr. 2019.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p

CHIAVENATO, I. Administração nos novos tempos. Elsevier: Rio de Janeiro, 2004.

EL-DEIR, S. G.; MELLO, D. P.; MELO, M. B. C.; AQUINO, J. G.; SILVA, R. G. Planejamento tático e priorização do comitê ecos de Pernambuco para a gestão integrada de resíduos sólidos. GAMPE/UFRPE. 8º Fórum de Resíduos Sólidos. Recife. 2017.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. 2007. São Paulo: Atlas, 2007.

GUEDES, F. L.; SILVA, A. D. F.; BARBOSA, G. S.; MELLO, I. B. M.; SANTOS, J. P. O.; BALBINO, R. L.; EL-DEIR, S. G. Correlação entre planejamento socioambiental do Comitê Ecos de

Pernambuco e os objetivos do desenvolvimento sustentável. Anais [Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco – Jepex/UFRPE]. Recife: UFRPE, 2018.

MATTAR, F. N. Pesquisa de marketing: metodologia, planejamento, execução e análise. 1994. 2a. ed. São Paulo: Atlas, 2v., v.2.

MATIAS-PEREIRA, J. Manual de Gestão Pública Contemporânea. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MAXIMINIANO, A. C. Fundamentos de administração. São Paulo: Atlas, 2004.

MELO, M. B. C.; SILVA, R. G. S.; MELLO, D. P.; EL-DEIR, S. G. Ecos de Pernambuco: Planejamento Estratégico 2015-2016. Gampe/UFRPE. Recife, 2016.

MELLO, I. F. B.; CAVALCANTI, L. C. F.; AGUIAR, A. C.; SANTOS, J.P.O.; AZEVÊDO, M. G.; BALBINO, R.L.; EL-DEIR, S. G. Relação dos objetivos do desenvolvimento sustentável com o plano de logística sustentável no Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. Anais [Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco – Jepex/UFRPE]. Recife: UFRPE, 2018.

MOURA, A. S.; BEZERRA, M. C. O papel da Governança na promoção da sustentabilidade das políticas públicas no Brasil. RMP- Revista dos Mestrados Profissionais-ISSN: 2317-0115, v. 3, n. 2, 2015.

OLIVEIRA, D. de P. R. de. Planejamento estratégico. 2. ed. p.57. São Paulo: Atlas, 2006.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Assembleia Geral das Organizações Unidas. Nosso Futuro Comum. 1972. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/acao/meio-ambiente/>. Acesso em: 19 jun. 2019.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. 2017. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/conheca-os-novos-17-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-da-onu/>. Acesso em: 19 jun. 2019.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável Pós 2015. 2015. DISPONÍVEL EM: <https://nacoesunidas.org/pos2015/>. Acesso em: 20 jul. 2019.

ROCHA, S. M.; ROCHA, R. R. C.; BIAZOTTO, P. D.; LEITE, A. H. O. Sustentabilidade na administração pública. Revista Smat. Ano 8, nº 11. p105 -120, jul a dez 2016.

ROHDE, G. M. Mudanças de paradigma e desenvolvimento sustentado. IN: CAVALCANTI, C. (ORG.). Desenvolvimento e natureza: estudos para uma sociedade sustentável. SÃO PAULO: Cortez, 1995.

SANTOS, A. A importância do planejamento nas empresas de micro, pequeno e médio portes. Universidade Cândido Mendes, Rio de Janeiro, 2010.

SILVA, R. G.; MELLO, D. P. de; FRANÇA, D. C.; LOPES, I.; NEGROMONTE, P.; CARDIN, A.; EL-DEIR, S. G. Planejamento estratégico institucional socioambiental dos Tribunais do Comitê Ecos de Pernambuco. Anais [Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco – Jepex/UFRPE]. Recife: UFRPE, 2016.

SILVA, R. G.; MELLO, D. P. de; MELO, M. B. C.; ALVES, L. S.; EL-DEIR, S. G. Analysis of circular economy in the administrative-managerial programs of sustainability in the public sector. Anais ... 6th

International Workshop Advances in Cleaner Production. São Paulo: Universidade Paulista – Unip, 2017.

SILVA, L. J. S.; EL-DEIR, S. G.; SILVA, R. G. Princípios da sustentabilidade no Planejamento Socioambiental do Comitê Ecos de Pernambuco. Veredas do direito, Belo Horizonte, v. 14, n. 30, p. 215-242, set./dez. 2017. Disponível em: <http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/download/1080/682>. Acesso em: 11 de jun 2019.

SILVA, R. G.; MELLO, D. P.; MELO, M. B. C.; NEGROMONTE, P. L. B.; EL-DEIR, S. G. Ecos de Pernambuco: Planejamento tático 2016-2018. Gampe/UFRPE. Recife, 2017.

SILVA, E. R. A. Os objetivos do desenvolvimento sustentável e os desafios da nação. desafios da nação: material de apoio. 2015. Disponível em: <http://ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/180413_desafios_da_nacao_artigos_vol2_cap35.pdf> . Acesso em: 10 de Mar 2019.

SILVA, J. F. B. A.; REBOUÇAS, S. D. P.; ABREU, M. C. S.; RIBEIRO, M. C. Construção de um índice de desenvolvimento sustentável e análise espacial das desigualdades nos municípios cearenses. Revista de administração pública – RAP. 2018, 52 (jan-fev). ISSN 0034-7612. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=241056624008>> . Acesso em: 21 jul 2019.

TAUHATA, T. L. Implicações Estratégicas das Redes de Relacionamento: Estudo de Caso da CVRD. Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Administração/IAG, 2002.

TONELLI, M. J. Novamente a questão do lugar: local, global ou glocal?. Rev. adm. empres. vol.56 no.3 São Paulo. JUN 2016. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0034-759020160301>>. Acesso em: 13 de Out 2019.

TÔRRES, J. J. M.; GÓIS, C. W. L. Organização fractal: um modelo e sugestões para gestão. Disponível em: <http://ojs.unifor.br/index.php/rca/article/viewfile/3261/pdf> .Acesso em: 10 Jun 2019.